-33/80

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 43 CHEGOU A HORA

Projeto de Lei nº 22/80.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ÁREA DE TERRA DE 3.523,50m².

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Rio Grande do Sul, uma área de terra de 3.523,50m² (Três mil quinhentos e vinte e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), existente na Rua Marcelino Dias, lote nº 10 A, na quadra nº 135, nesta cidade de Erechim, RS, onde funciona a Escola de 1º Grau Incompleto DR. JOSÉ BISOGNIN, com as seguintes confrontações:

NORTE- 26,92m e 25,00 com os lotes nºs 31 e 33 da Av. Salgado Filho.

SUL - 16,50m com o lote nº 1 A da Rua Padre Feijó e 38,03m com terreno sem número.

LESTE- 69,00m com a Rua Marcelino Dias.

OESTE- 61,00m com os lotes nºs 25 A, 25B e 25C da Rua José do Patrocínio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 08 DE OUTUBRO DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
15ª DELEGACIA DE EDUCAÇÃO

OF.Nº 1558/80

Erexim, 18 de setembro de 1980.

Senhor Prefeito:

Visando regularizar a situação dos terrenos das escolas da rede estadual neste município, vimos, por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a formalização de ato de doação ao estado do terreno sito a rua Marcilio Dias, com 3.523,50 m^2 onde está localizada a Escola Estadual de 1º Grau Incompleto "Dr. José Bisognin", antigo Lar Escola, que ainda consta como propriedade dessa Prefeitura.

Contando com a costumeira colaboração de Vossa Excelência para os altos ideais da Educação, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Delegado de Educação
ARMANDO GRANDO
Delegado de Educação
Port. 06065/78 - D.O. 24/04/78

Exmo. Sr.
Eloi João Zanella
DD Prefeito Municipal
EREXIM - RS

AL/rg

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU INCOMPLETO " DR. JOSÉ BISOGNIN"

LOTE N.º 10A da Rua MARCÍLIO DIAS (na quadra nº 135), da cidade de Erechim.

CONFRONTAÇÕES:

Norte : 26,92 m e 25,00 m com os lotes nºs 31 e 33 da Av. Salgado Filho;

Sul : 16,50 m com o lote nº 1A da Rua Padre Feijó e 38,03 m com terreno sem número;

Leste : 69,00 m com a rua Marcílio Dias;

Oeste : 61,00 m com os lotes nºs 25A, 25B e 25C da rua José do Patrocínio.

Observações e Cláusulas: O lote acima descrito tem a área de 3.523,50 m2.

Erechim, 23 de setembro de 19 80

Secretário de Obras

Engº. JULIO CEZAR ZANELLA

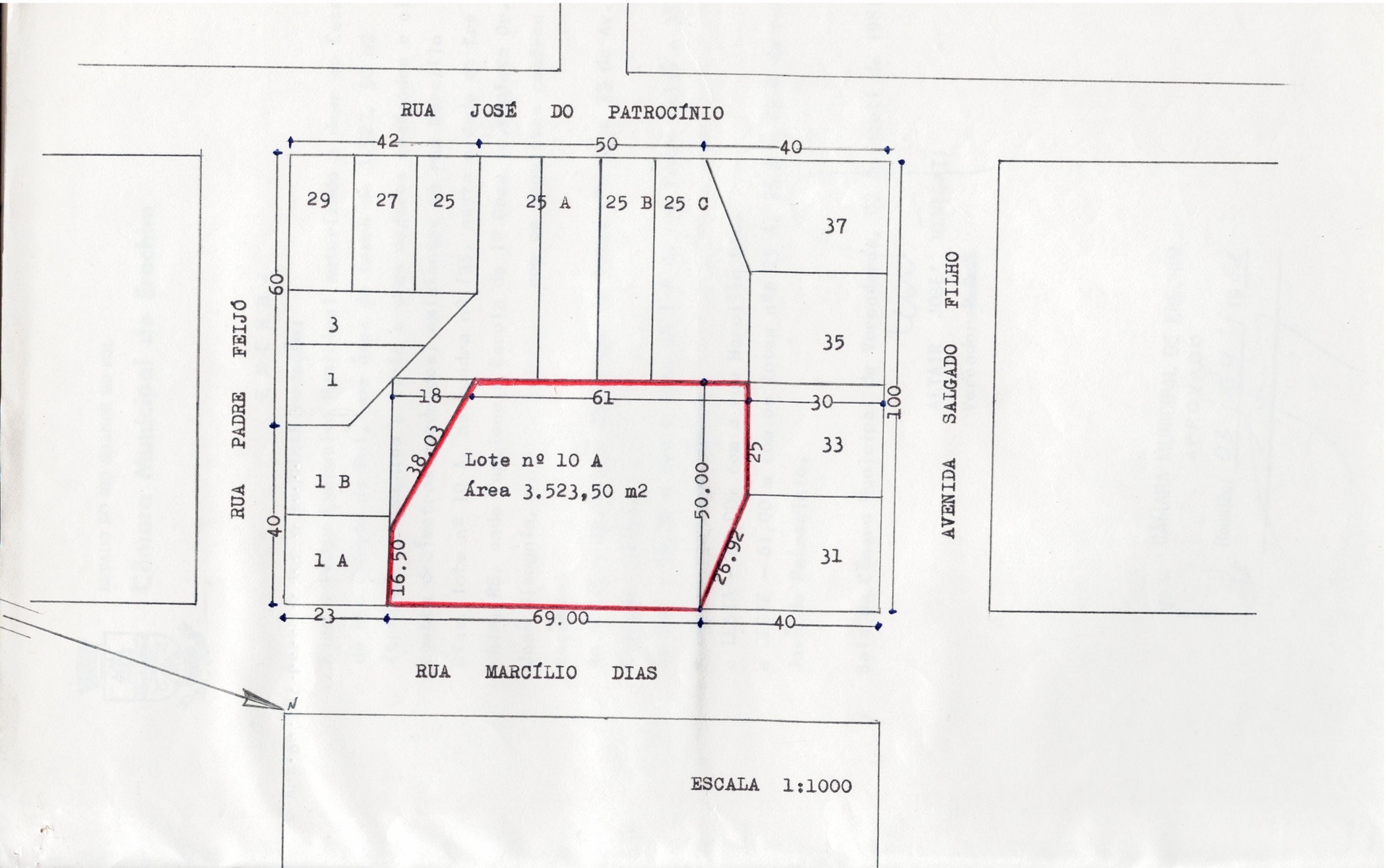
RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO
42
50
40
29
27
25
25 A
25 B
25 C
37
35
33
31
3
1
1 B
1 A
60
40
18
61
30
100
38.03
25
50.00
16.50
26.92
23
69.00
40
Lote nº 10 A
Área 3.523,50 m2
RUA PADRE FEIJÓ
AVENIDA SALGADO FILHO
RUA MARCÍLIO DIAS
N
ESCALA 1:1000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

E M E N D A

O Artigo 1º, passa a ter a seguinte redação:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Rio Grande do Sul, uma área de terra de 3.523, 50 m2 (tres mil quinhentos e vinte e tres metros quadrados e cin coenta decímetros quadrados) existentes na rua Marcilio Dias, lote nº 10 A, na quadra nº 135, nesta cidade de Ere chim, RS, onde funciona a Escola de 1º Grau Incompleto Dr. José Bisognin, onde funciona a com as seguintes confron tações:

Ao NORTE - 26.92 m e 25,00 com os lotes nºs 31 e 33 da Av. Salgado Filho.

ao SUL - 16,50 m com o lote nº 1 A da rua Padre Feijó e 38,0 m com terreno sem número

a LESTA - 69,00m com a rua Marcilio Dias

a OESTE - 61,00 m com os lotes nºs 25 A, 25 B e 25 C da rua José do Patrocinio.

Sala da Câmara Municipal de Vereadores, 03 de abril de 1981

ALTAIR JOSE' MENEGATI
Vereador ~~P D T~~

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 04 / 1981

MOD. DG. 02